

PORTARIA Nº 17.508, DE 17/06/2021.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE E ART. 98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006 E LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de dias das férias dos servidores, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto n.º 29.528/2015, conforme Memorando n.º 224/2021 e 226/2021 – GRH/Férias.

• **RAFAELA TOLENTINO FERREIRA**

Matrícula 26488

Período aquisitivo: 06/03/2018 A 05/03/2019

Período das férias: 04/01/2021 A 02/02/2021

Interrupção: 04/01/2021 A 02/02/2021 (30 DIAS)

Gozo de dias restantes: 01/07/2021 A 30/07/2021 (30 DIAS)

Documento solicitante: Memo 124/2021-SEMSA

• **IVONE DETONI FERREIRA LOMBARDI**

Matrícula 31776

Período aquisitivo: 10/04/2020 A 09/04/2021

Período das férias: 01/06/2021 A 30/06/2021

Interrupção: 01/06/2021 A 30/06/2021 (30 DIAS)

Gozo de dias restantes: 01/07/2021 A 30/07/2021 (30 DIAS)

Documento solicitante: Memo 553/2021-SEMDS

• **LUCIMARA APARECIDA SCOPEL DE AMORIM**

Matrícula 2822

PERÍODO AQUISITIVO: 17/04/2019 A 16/04/2020

PERÍODO DAS FÉRIAS: 07/06/2021 A 24/06/2021 (Portaria de homologação 17.454/2021)

Interrupção: 07/06/2021 A 13/06/2021 – 07 dias

Gozo em de dias restantes: Data posterior

Documento solicitante: memo. 557/2021 – SEMED

- **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**

Matrícula 2570

PERÍODO AQUISITIVO: 13/12/2018 A 12/12/2019

PERÍODO DAS FÉRIAS: 03/05/2021 A 20/05/2021 (Portaria de homologação 17.410/2021)

Interrupção: 07/05/2021 A 20/05/2021 – 14 dias

Gozo em de dias restantes: 03/06/2021 A 16/06/2021

Documento solicitante: memo. 118/2021 – GDSSP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal